

comprador com renda familiar superior, por não se enquadrar no âmbito do PMCMV; 2) O valor de venda das unidades não poderá exceder o valor de R\$85.000,00, se comprometendo a não alienar nenhuma unidade por valor superior ao declarado. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 3 - M - 227010 - REAVALIAÇÃO: Consta averbado sob o AV-4 da matrícula 202394, em 30/12/2011, que pelo requerimento de 23.11.2011, hoje arquivado, verifica-se que fica reavaliado o AV-2 da citada matrícula, para constar que o empreendimento Rio Vida Residencial Clube I - Módulo I da empresa Celta Engenharia S/A, obteve em sua reavaliação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, aumento nos valores de avaliação de suas unidades habitacionais, que, entretanto, são inferiores a R\$170.000,00, ou seja, permanecem enquadradas no PMCMV - Programa Minha Casa Minha Vida, possuindo os seguintes dados: Modalidade PMCMV: 03 a 10 SM; Tipo: apartamentos: nºUH: 240 e nºUH PMCMV: 240. Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 4 - M - 227010 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 30/11/2012, a proprietária, já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **MARIA DAS GRAÇAS**, brasileira, cabeleireira, divorciada, identidade nº 046039376, do DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 547.163.307-53, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$87.900,00 (sendo com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$17.655,00). Valor atribuído como base de cálculo para cobrança de emolumentos R\$87.900,00. Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº 1.751.496. (Prenotação nº 577830, em 18/01/2013). Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL.

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

R - 5 - M - 227010 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 30/11/2012, o adquirente do R-4, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$70.243,47, a ser paga em 327 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano SAC-NOVO, vencendo-se a 1ª no valor de R\$512,36, à taxa nominal de 4,5000%a.a., efetiva de 4,5941%a.a e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº 577830, de 18/01/2013). Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O OFICIAL

Katia Regina Diniz
Responsável pelo Expediente
Matr. 94/1558

AV - 6 - M - 227010 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/2014, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 10/0057/2014, de 27/10/2014, hoje arquivados, verifica-se que de

Segue às fls.1

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

CNM: 093344.2.0227010-22

MATRÍCULA

DATA

227010

19/02/2013

fls. 2

Cont. das fls. V.

acordo com o Processo nº02/000051/2010, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 27/10/2014. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013 (Prenotação nº620193 de 18/11/2014) (Selo de fiscalização eletrônica nºEASQ 84615 CRV). Rio de Janeiro, RJ, 30/01/2015. O OFICIAL.

Assinatura

AV - 7 - M - 227010 - ADITAMENTO:

Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 25/06/2024. O OFICIAL.

Cláudio Esteves de Oliveira Brasil
Escriturante
Matrícula: 94-20454

AV - 8 - M - 227010 - INTIMAÇÃO:

De acordo com o Ofício nº525067/2024, de 07/10/2024, promovido pela credora (o) já qualificada, foi intimado (a) o(a) devedor(a) **MARIA DAS GRAÇAS**, já qualificada, conforme notificação entregue pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, digitalizado nesta serventia, resultando "**positiva**", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Certificamos que não ocorreu a purga de mora no prazo legal. Prenotação nº732864 de 22/10/2024. Selo de fiscalização eletrônica nºEEQJ 27813 HMZ. Ato concluído aos 29/01/2025 por Matheus conceição (Mat. TJRJ 94/23848).

AV - 9 - M - 227010 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:

Pelo Requerimento de 27/02/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - Df, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Isento do Pagamento do Imposto de transmissão conforme guia nº2795960. Prenotação nº737474 de 13/03/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEUB 58562 KAP. Ato concluído aos 16/04/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

AV - 10 - M - 227010 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA:

Com fulcro no Artigo 1488, do CNCGJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Continua no verso

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO BURLINI COELHO - 28/04/2025 15:30

Prenotação nº **737474** de 13/03/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº EEUB 58563 RUZ. Ato concluído aos 16/04/2025 por Roberta Oliveira (94/24150).

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: www.4rgirj.com.br. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 25/04/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 13:36h.

Emolumentos	Lei 6370/12	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	ISSQN	SELO DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 102,61	R\$ 2,05	R\$ 20,52	R\$ 5,13	R\$ 5,13	R\$ 6,15	R\$ 5,50	R\$ 2,71	R\$ 149,80

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEUB 58564 BWQ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

IVO-

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec